



« Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu »

Rua "J", s/n. - Centro - Tel. FAX (046) 537-1137

85595-000 - Boa Esperança do Iguaçu

Paraná

DECRETO N. 260/95

DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 1995.

SUMULA: DETERMINA A DATA DE CRIAÇÃO E
INSTALAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL
"CRIANÇA ESPERANÇA".

ZELINO THOMAZI, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a municipalização da Educação, conforme TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e o Município de Boa Esperança do Iguaçu,

D E C R E T A

Art. 1 - Fica determinada a criação da CRECHE MUNICIPAL "CRIANÇA ESPERANÇA", localizada na Rua "G", s/n, na sede do Município, a partir desta data.

Art. 2 - O presente Decreto tem o objetivo único de oficializar a criação e instalação do referido estabelecimento de ensino e assistência social, dentro dos moldes que preve o processo de municipalização da Educação.

Art. 3 - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu-PR, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco.

Zelino
ZELINO THOMAZI
Prefeito Municipal

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Vilmar Possato Duarte
VILMAR POSSATO DUARTE
Chefe de Gabinete